



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI Nº. 966/2011, DE 27 DE ABRIL DE 2.011.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos do Quadro Geral do Município de Tarumã, sofrerá, a partir de 01 de Abril de 2011, reposição inflacionária na ordem de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), que corresponde á reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, e 4,21% (quatro inteiros e vinte e um décimos por cento) de aumento real, totalizando o montante de 10% (dez por cento), passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As Tabelas de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, igualmente sofrerá o reajuste a que alude o artigo 1º, vigorando de acordo com os Anexos II, III e IV, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 27 de Abril de 2011, 21º. Ano da Emancipação Política e 19º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

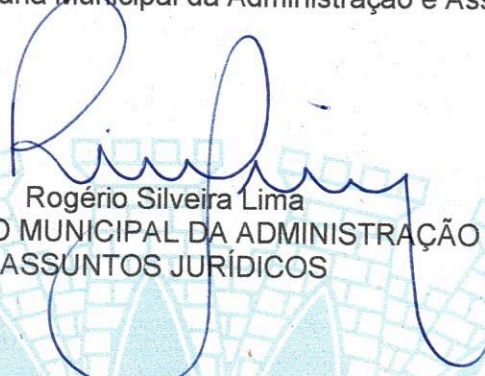
Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 27 de Abril de 2.011.

  
Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS







Fl. n.º

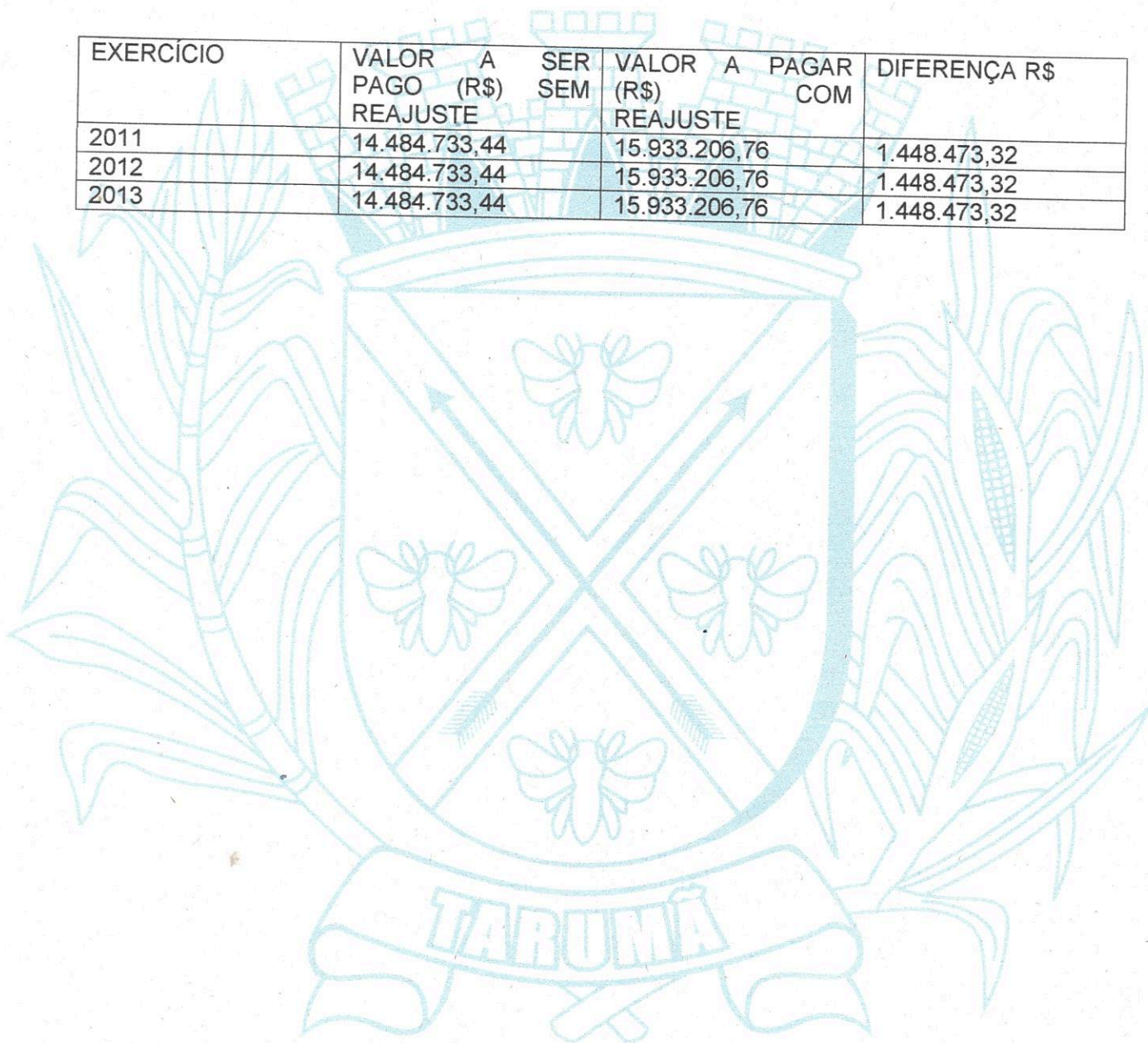
13/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)**  
**(Lei n. 966/2011)**

EXERCÍCIO	VALOR A SER PAGO (R\$) REAJUSTE	VALOR A PAGAR COM REAJUSTE	DIFERENÇA R\$
2011	14.484.733,44	15.933.206,76	1.448.473,32
2012	14.484.733,44	15.933.206,76	1.448.473,32
2013	14.484.733,44	15.933.206,76	1.448.473,32





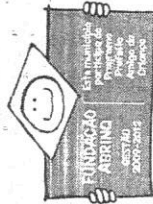


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.009/2011  
ANEXO I

Grau	Adm	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Grupo											
I	475,56	503,03	532,01	562,67	595,11	629,36	665,64	702,91	742,28	783,85	827,74
II	595,11	629,36	665,64	703,96	744,55	787,42	832,78	879,41	928,66	980,66	1.035,58
III	744,55	787,42	832,78	880,77	931,50	985,16	1.041,92	1.100,27	1.161,89	1.226,95	1.295,66
IV	931,53	985,16	1.041,92	1.101,95	1.165,45	1.232,59	1.303,58	1.376,58	1.453,67	1.535,08	1.621,04
V	1.165,45	1.232,59	1.303,58	1.378,71	1.458,11	1.542,10	1.630,98	1.722,31	1.818,76	1.920,61	2.028,17
VI	1.458,14	1.542,10	1.630,98	1.724,93	1.824,30	1.929,39	2.040,54	2.154,81	2.275,48	2.402,90	2.537,47
VII	1.824,30	1.929,39	2.040,54	2.158,11	2.282,46	2.413,93	2.553,01	2.695,98	2.846,95	3.006,38	3.174,74
VIII	2.282,44	2.413,93	2.553,01	2.700,08	2.855,63	3.020,14	3.194,13	3.373,00	3.561,89	3.761,36	3.971,99
IX	2.855,63	3.020,11	3.194,13	3.378,13	3.572,77	3.778,59	3.996,30	4.220,09	4.456,42	4.705,98	4.969,51
X	3.572,77	3.778,59	3.996,27	4.226,50	4.469,98	4.727,49	4.999,87	5.279,86	5.575,53	5.887,76	6.217,47

Fl. n.º 13/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI Nº009/11  
ANEXO II

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PEB I	ENSINO MEDIO	24/30	7,77	8,17	8,57	9,00	9,46	9,92	10,42	10,93	11,49	12,08	12,69	13,34	14,02
PEB I e II	GRADUAÇÃO	24/30	9,71	10,21	10,71	11,25	11,82	12,41	13,02	13,67	14,40	15,13	15,90	16,71	17,57
PEB I e II	ESPECIALIZAÇÃO	24/30	10,21	10,71	11,25	11,82	12,41	13,02	13,67	14,37	15,08	15,85	16,65	17,50	18,40
PEB I e II	MESTRADO	24/30	12,24	12,85	13,51	14,19	14,89	15,62	16,43	17,23	18,10	19,03	20,00	21,02	22,09
PEB I e II	DOCTORADO	24/30	14,70	15,43	16,20	17,01	17,86	18,77	19,70	20,69	21,73	22,84	24,00	25,22	26,51

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI Nº009/11  
ANEXO III

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA(H)	FAIXAS	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
COORD. PEDAGÓGICO	Graduação	40	1	11,17	11,73	12,32	12,94	13,58	14,26	14,97	15,72	16,51	17,35	18,24	19,17	20,14
	Especialização	40	2	11,73	12,32	12,94	13,58	14,26	14,97	15,72	16,51	17,33	18,22	19,15	20,12	21,15
	Mestrado	40	3	13,38	14,04	14,75	15,48	16,26	17,07	17,92	18,82	19,76	20,77	21,83	22,94	24,11
	Doutorado	40	4	16,05	16,85	17,70	18,58	19,51	20,48	21,51	22,58	23,71	24,92	26,19	27,53	28,93
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação	40	1	12,85	13,49	14,17	14,88	15,62	16,40	17,22	18,08	18,98	19,95	20,97	22,04	23,16
	Especialização	40	2	13,49	14,17	14,88	15,62	16,40	17,22	18,08	18,98	19,93	20,95	22,02	23,14	24,32
	Mestrado	40	3	15,38	16,15	16,96	17,81	18,70	19,63	20,62	21,65	22,73	23,89	25,11	26,39	27,73
	Doutorado	40	4	18,46	19,38	20,35	21,37	22,44	23,56	24,74	25,98	27,27	28,67	30,13	31,66	33,28
SUPERV. DE ENSINO	Graduação	40	1	14,79	15,52	16,30	17,12	17,97	18,87	19,81	20,80	21,84	22,96	24,13	25,36	26,65
	Especialização	40	2	15,52	16,30	17,12	17,97	18,87	19,81	20,80	21,84	22,94	24,11	25,34	26,63	27,99
	Mestrado	40	3	17,70	18,58	19,51	20,49	21,51	22,59	23,72	24,90	26,15	27,48	28,88	30,36	31,90
	Doutorado	40	4	21,24	22,30	23,41	24,58	25,81	27,10	28,46	29,88	31,38	32,98	34,66	36,43	38,28
PSICO - PEDAGOGA	Graduação	40	1	9,12	9,58	10,06	10,56	11,09	11,64	12,22	12,84	13,48	14,16	14,89	15,65	16,44
	Especialização	40	2	9,58	10,06	10,56	11,09	11,64	12,22	12,84	13,48	14,15	14,87	15,63	16,43	17,27
	Mestrado	40	3	11,49	12,07	12,67	13,31	13,97	14,67	15,40	16,17	16,98	17,85	18,76	19,71	20,72
	Doutorado	40	4	13,79	14,48	15,21	15,97	16,76	17,60	18,48	19,41	20,38	21,42	22,51	23,66	24,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.009/2011  
ANEXO IV

Classe	CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Suporte Pedagógico	Assistente Técnico Educacional -Superior	R\$ 2.855,22
Suporte Pedagógico	Orientador Pedagógico- Superior	R\$ 1.824,30
Suporte Pedagógico	Assistente Pedagógico- Superior	R\$ 1.824,30
Suporte Pedagógico	Coordenador Adm. de Ensino -Magistério	R\$ 1.824,30
Suporte Pedagógico	Vice Diretor de Escola - Superior	(art. 1º)

Fl. n.º 19  
Proc. 31201





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)**  
**(Projeto de Lei n. 009/2011)**

EXERCÍCIO	VALOR A PAGO (R\$) REAJUSTE	SER SEM	VALOR A PAGAR (R\$) REAJUSTE	COM	DIFERENÇA R\$
2011	14.484.733,44		15.933.206,76		1.448.473,32
2012	14.484.733,44		15.933.206,76		1.448.473,32
2013	14.484.733,44		15.933.206,76		1.448.473,32